



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 30/06/2021, Edição nº 5550, Página nº 04

DECRETO Nº 4.743/2021

SÚMULA: Designa **Agente de Desenvolvimento** para atender ao disposto no Artigo 85-A da Lei Complementar Federal 123/2006 (**Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas**), e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeado o servidor abaixo descritos, para exercer a função de Agente

de Desenvolvimento, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas:

- AGENTE DE DESENVOLVIMENTO
- Jaime Leonir Sommerfeld

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas no [Decreto nº 3.444/2015](#).

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2021.

Norberto Pinz
Prefeito